

DECRETO Nº 1540 DE 02 DE MAIO DE 2024

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 496 de 07 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 519.160,42 (Quinhentos e dezenove mil e cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
236	02.01.10.02.10.122.0009.14.2.171.3.3.90.39.00.00	1701	12
463	02.01.18.01.18.541.0003.11.2.401.3.3.90.39.00.00	1899	55
488	02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1759	12000
497	02.01.19.00.04.122.0003.19.2.721.3.3.90.39.00.00	1701	55
503	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	1710	240000
503	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	1701	267038,4
TOTAL:			519160,4

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1701 – Outras transferências de Convênios dos Estados – Fonte 1710 – Transferência Especial dos Estados– Fonte 1759 – Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1899 – Outros Recursos vinculados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 02 de maio de 2024.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito